



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 56ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 29 de agosto de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da ata da 55ª reunião de comissões que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se a leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo nº 08/2019**, sem descrição de ementa, de autoria do Vereador Walter de Paula Neves. **Projetos de Leis Ordinárias de Iniciativa do Poder Executivo nº 02/2019**, “*Dispõe sobre a planta genérica de valores e estabelece os critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados no município*”; **PLO nº 17/2019**, que “*Reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA criado pela Lei Municipal nº 1.016 de julho de 1997, no que menciona.*”; **PLO nº 23/2019**, que “*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, no que menciona.*” e **PLO nº 24/2019**, que “*Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, no que menciona.*” **Em relação aos projetos em pauta nesta data, PLO nº 08/2019**, verifica a necessidade de adequação do projeto à técnica legislativa, além de ser necessário a apresentação do mapa discriminando os locais onde se pretende determinar como área urbana consolidada e área urbana não consolidada, razão pela qual fica determinado o encaminhamento de ofício ao autor do projeto para que apresente referido documento. **Em relação ao PLO nº 02/2019**, há leitura das emendas propostas pelas comissões e pelos vereadores, a assessora esclarece a forma como se deverá ocorrer a votação do projeto, sendo primeiro discutido e votado o projeto original, encaminhado pelo Prefeito e, caso aprovado, posteriormente a votação de cada uma das emendas, as quais deverão ser lidas uma a uma e discutido e votada uma a uma. **Em relação ao PLO nº 23/2019**, é feita análise técnica e esclarecidas as dúvidas existentes. Os relatores apresentam primeiro relato, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Referido parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 24/2019**, é feita análise técnica e esclarecidas as dúvidas. Os relatores apresentam primeiro relato, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Referido parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista